



TERMO DE REFERÊNCIA PROCESSO DE LICITAÇÃO - PMPB
PREGÃO ELETRÔNICO - PMPB

1. OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a Contratação de Pessoa Jurídica por “Registro de Preço” para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 6 de 08/05/2020, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE objetivando a oferta da Alimentação Escolar no âmbito das unidades escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava.

1.1.1. ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação e Esportes - Prefeitura de Pescaria Brava;

1.2. São partes integrantes deste Termo de Referência:

1.2.1. Encarte “A” – Planilha Descritiva dos Itens/Produtos e Cotação de Preços;

2. CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS/PRODUTOS E CUSTO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem como objeto à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, segundo especificações dos itens/produtos, e quantidades estimadas, **com vigência de 12 meses**, a partir da assinatura do contrato, conforme Tabela, deste termo.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO / PRODUTO	CARACTERÍSTICA DOS PRODUTOS	PREÇO DE VALOR UNIT.	AQUISIÇÃO VALOR TOTAL
1	500	unidades	Abacate	Produto limpo de boa qualidade, tamanho médio, peso mínimo de 600g, sem defeitos sérios , apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro. A polpa deve estar intacta e firme. Características Gerais: Fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabores próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabores estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se em início de maturação. Embalagem: o produto deve estar identificado/ etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de	R\$ 11,48	R\$ 5.740,00



				polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.		
2	1000	unidades	Abacaxi	<p><u>Produto limpo, de boa qualidade, tamanho médio, peso mínimo de 1kg</u>, sem defeitos e/ou danos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor, apresentando grau médio de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, amassados e cortes. <u>Embalagem:</u> o produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</p>	R\$ 10,53	R\$ 10.530,00
3	400	Quilos	Abóbora cabutiá	<p><u>Produto natural de boa qualidade, limpo, sem defeitos e/ou danificações.</u> Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. O produto deve estar em perfeitas condições de maturação e conservação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, amassados e cortes. Tamanho médio, com peso de 900g a 1,2kg. <u>Embalagem:</u> o produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</p>	R\$ 7,74	R\$ 3.095,00
4	150	Quilos	Abóbora cabutiá orgânica	<p><u>Produto natural de boa qualidade, limpo, sem defeitos e/ou danificações.</u> Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. O produto deve estar em perfeitas condições de maturação e conservação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, amassados e cortes. Tamanho médio, com peso de 900g a 1,2kg. <u>Embalagem:</u> o produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas. Deve apresentar certificação de produto orgânico.</p>	R\$ 11,23	R\$ 1.684,50



5	500	Quilos	Abóbora de pescoço ou abóbora seca	<p>Produto limpo, de boa qualidade, fornecido in natura, tamanho médio, peso mínimo de 1kg por unidade, sem defeitos e/ou danificações, livre de pragas e material terroso. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. O produto deve estar em perfeitas condições de maturação e conservação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, amassados e cortes.</p> <p><u>Embalagem:</u> o produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</p>	R\$ 6,57	R\$ 3.283,75
6	250	Quilos	Abobrinha verde	<p>Produto limpo, de boa qualidade, fornecido in natura, tamanho grande, peso mínimo de 1 kg por unidade, sem defeitos e/ou danificações. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de sujidades, parasitas e larvas e aprestar perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, amassados e cortes.</p> <p><u>Embalagem:</u> o produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</p>	R\$ 8,04	R\$ 2.010,63
7	600	Quilos	Aipim sem casca e congelado	<p>Produto previamente higienizado e <u>descascado, de boa qualidade</u>, in natura, sem defeitos e/ou danificações. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, com coloração própria, livre de sujidades, parasitas e larvas e apresentar perfeitas condições de conservação e maturação. Deve ser entregue congelado. <u>Embalagem:</u> de plástico resistente de polietileno atóxico, resistente, com capacidade para 1kg, com validade e tabela nutricional legíveis. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data de entrega.</p>	R\$ 10,34	R\$ 6.202,50
8	500	Unidades	Alface crespa	<p><u>Produto limpo de boa qualidade</u>, tamanho médio, peso do pé de 400 a 700g, pacote/unidade com aproximadamente 1kg, com folhas firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades, parasitas e larvas. <u>Embalagem:</u> o produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico.</p>	R\$ 7,40	R\$ 3.701,25



9	400	Unidades	Alface lisa	<p>Produto limpo de boa qualidade, tamanho médio, peso do pé de 400 a 700g, pacote/unidade com aproximadamente 1kg, com folhas firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades, parasitas e larvas. <u>Embalagem: o produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico.</u></p>	R\$ 7,40	R\$ 2.958,00
10	200	Unidades	Alface orgânico	<p>ALFACE ORGÂNICO: Produto limpo de boa qualidade, tamanho médio, peso do pé de 400 a 700g, pacote/unidade com aproximadamente 1kg, com folhas firmes, viçosas e de cor verde brilhante de tamanho uniforme e típico da variedade. Livre de sujidades, parasitas e larvas. Características de cultivar bem definidas. Alface crespa, especial, com ou sem cabeça. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico.</p>	R\$ 9,84	R\$ 1.967,00
11	250	Quilos	Alho em bulbo	<p><u>Produto limpo, de boa qualidade, bulbo inteiro de tamanho grande, sem dentes soltos, firme e intacto. O produto não deve apresentar lesões de origem física ou mecânica, perfurações, cortes, sujidades e parasitas. Deve apresentar tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, conforme espécie e variedade. Ser a granel. Embalagem: Pacote de plástico atóxico, transparente, resistente e sem rupturas. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 42,75	R\$ 10.686,88
12	3500	Quilos	Banana branca	<p><u>Produto de qualidade, que apresente coloração característica, amarelo com ponta verde, polpa firme e intacta, estar semimadura, devendo apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, livre de sujidades, parasitas e larvas e apresentar perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho do fruto grande, com penca com no mínimo 10 frutos, pesando no mínimo 1kg cada penca. Não serão permitidos produtos que apresentam rachaduras, perfurações, amassados, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e manchas pretas e/ou marrom. Embalagem: Produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</u></p>	R\$ 6,70	R\$ 23.432,50



13	2000	Quilos	Banana caturra	<p>Produto de qualidade, que apresente coloração característica, amarelo com ponta verde, polpa firme e intacta, estar semimadura, devendo apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, livre de sujidades, parasitas e larvas e apresentar perfeitas condições de conservação e maturação. <u>Tamanho do fruto grande, com penca com no mínimo 10 frutos, pesando no mínimo 1kg cada penca. Não serão permitidos produtos que apresentam rachaduras, perfurações, amassados, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte e manchas pretas e/ou marrom.</u></p> <p><u>Embalagem: Produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</u></p>	R\$ 6,23	R\$ 12.460,00
14	850	Quilos	Batata doce	<p><u>Produto de qualidade, in natura, lavado, liso, com casca roxa, apresentando coloração característica. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio a grande, peso entre 200 a 400 gramas cada. Não serão permitidos produtos que apresentam rachaduras, perfurações, brotos, amassados, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</u></p> <p><u>Embalagens: Produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</u></p>	R\$ 6,34	R\$ 5.391,13
15	200	Quilos	Batata doce orgânica	<p><u>BATATA DOCE IN NATURA ORGÂNICA: Produto de qualidade, in natura, lavado, liso, com casca roxa, apresentando coloração característica. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio a grande, peso entre 200 a 400 gramas cada. Não serão permitidos produtos que apresentam rachaduras, perfurações, brotos, amassados, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.</u></p> <p><u>Embalagens: Produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas. Deve</u></p>	R\$ 7,84	R\$ 1.567,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
 BRAVA**

A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

				apresentar certificação de produto orgânico.		
16	1500	Quilos	Batata inglesa	<p><u>Produto de qualidade</u>, in natura, lavado, que apresente coloração e sabor característicos. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio a grande. Não serão permitidos produtos que apresentam rachaduras, perfurações, amassados, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, brotos e manchas pretas, verdes e/ou marrons. Embalagens: Produto deve estar identificado/etiquetado, pesado e embalado em sacola plástica resistente de polietileno <u>transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</u></p>	R\$ 7,34	R\$ 11.006,25
17	1300	Quilos	Beterraba	<p><u>Produto de qualidade</u>, in natura, lavado, firme, de tamanho médio, que apresente coloração característica. Devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidos produtos que apresentam rachaduras, perfurações, amassados, cortes, danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, brotos, folhas e talos. <u>Embalagens:</u> Produto deve estar identificado/ etiquetado, pesado e embalado em sacola <u>plástica resistente de polietileno transparente atóxico ou caixas plásticas limpas.</u></p>	R\$ 7,29	R\$ 9.480,25
18	800	Unidade	Brócolis	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. <u>Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas, rachaduras e cortes.</u> <u>Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</u> <u>Tamanho médio de peso aproximado de</u></p>	R\$ 9,04	R\$ 7.234,00



				250g. Embalagem: Sacolas ou Caixas plásticas resistentes de polietileno, branco e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.		
19	200	Unidade	Brócolis orgânico	BRÓCOLIS ORGÂNICO: Características Técnicas: Novo, firme e intacto, isento de material terroso, de primeira qualidade, coloração uniforme e sem manchas, pesando de 400g a 1 kg a unidade. Embalagem: Descartável ou retornável sendo de material resistente às operações de higienização e não devem constituir em veículos de contaminação, atendendo as especificações do INC. SARC / ANVISA / INMETRO N° 009 de 12 de dezembro de 2002. Deve apresentar certificação de produto orgânico.	R\$ 10,13	R\$ 2.026,50
20	1800	Quilos	Cebola de cabeça	<u>Produto natural de qualidade</u> , deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas e brotos. Tamanho médio. <u>Embalagem</u> : Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.	R\$ 7,35	R\$ 13.221,00
21	1800	Quilos	Cenoura	<u>Produto natural de qualidade</u> , sem rama (folhas), que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas. Produto deve estar fresco. Tamanho médio. <u>Embalagem</u> : Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.	R\$ 7,45	R\$ 13.405,50
22	1500	Quilos	Chuchu	<u>Produto natural de qualidade</u> , que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, sem indícios de germinação, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas. <u>Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade, ter</u>	R\$ 6,72	R\$ 10.072,50



				uniformidade no tamanho e na cor. <u>Tamanho médio a grande. Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u>		
23	600	Unidades	Couve flor	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas, rachaduras e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Tamanho médio de peso aproximado de 400g, fruto arredondado e semimaduro. Embalagem: Sacolas ou Caixas plásticas resistentes de polietileno, branco e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</p>	R\$ 10,94	R\$ 6.561,00
24	500	Maços	Couve folhas	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, com folhas verde-escuras sem traços de descoloração e partes estragadas, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Maço peso de 400g (mínimo de 10 folhas). Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. <u>O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 5,52	R\$ 2.761,25
25	400	Unidades	Doce caseiro SEM AÇUCAR sabor banana	<p><u>Produto de qualidade</u>, resultante do cozimento da banana SEM açúcar, com ou sem adição de água e outros ingredientes permitidos pela legislação. Deve apresentar consistência apropriada, ser preparado com produtos frescos, e ser acondicionado de forma a assegurar sua perfeita conservação. Os doces podem apresentar eventualmente pedaços da fruta e outras partes comestíveis reconhecidamente apropriadas para elaboração de doce. Embalagem: Pote plástico ou de vidro de 500g. Deve ser de vidro transparente ou pote plástico (atóxico) resistente, devidamente fechado e lacrado com vedação a vácuo. Não serão toleradas embalagem que apresentam rachaduras, trincas, amassados, sujidades,</p>	R\$ 26,47	R\$ 10.588,00



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
 BRAVA**

A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

				ou estufamento. Deve conter rótulo, lista de ingredientes em ordem crescente de ingredientes (de acordo com peso), data de fabricação, <u>validade, nome/identificação do produtor</u> . Validade: Mínima de 6 meses.		
26	350	Maços	Espinafre	Produto natural de <u>qualidade</u> , com folhas verde-escuras sem traços de descoloração e partes estragadas, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Maço peso 400g . <u>Embalagem:</u> Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.	R\$ 5,91	R\$ 2.067,63
27	600	Quilos Pacotes 1kg	Farinha de mandioca branca torrada média	Produto de <u>qualidade</u> , de qualidade igual ou superior a marca Siqueiro®, preferencialmente dos engenhos localizados na cidade de Pescaria Brava, obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibotutilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não será tolerado produto com características organolépticas alteradas, úmido, fermentado, mofado ou rançoso, com coloração diferente da característica normal do produto, odores estranhos, sujidades e parasitas. <u>Embalagem:</u> Pacote de 1kg, em plástico atóxico, transparente resistente, integro de 1kg. Deverá constar informações como data da fabricação, data de validade e número do lote do produto, nome/identificação do produtor. Validade: mínima de 4 meses na data da entrega.	R\$ 8,73	R\$ 5.238,00
28	750	Quilos	Feijão preto tipo 1	Produto de <u>qualidade</u> , grãos selecionados tipo I, grupo I, classe preto. Não pode ser feijão torrado . Os grãos devem estar íntegros, sem a presença de matérias estranhas, impurezas, mofo, caruncho, larvas e início visível de germinação e materiais terrosos. <u>Embalagens:</u> o produto deve estar identificado, pesado e embalado em saco resistente de polietileno transparente atóxico com capacidade para 1 kg. Deve conter na embalagem a	R\$ 10,41	R\$ 7.803,75



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
 BRAVA**

A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

				rotulagem, peso, prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, conforme legislação. As condições do produto deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA. <u>Validade: Mínima de 6 meses a partir da entrega.</u>		
29	500	Quilos Pacotes 1kg	Feijão vermelho tipo 1	Produto de qualidade, grãos selecionados tipo I, grupo I, classe vermelho. Não pode ser feijão torrado. Os grãos devem estar íntegros, sem a presença de matérias estranhas, impurezas, mofo, caruncho, larvas e início visível de germinação e materiais terrosos. <u>Embalagens:</u> o produto deve estar identificado, pesado e embalado em saco resistente de polietileno transparente atóxico com capacidade para 1 kg. Deve conter na embalagem a rotulagem, peso, prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, conforme legislação. As condições do produto deverão estar de acordo com a legislação vigente do MAPA. <u>Validade: Mínima de 5 meses a partir da entrega.</u>	R\$ 13,76	R\$ 6.878,75
30	300	Quilos Pacotes 1kg	Filé de Peixe TILÁPIA	Produto de qualidade, filé de tamanho médio, sem espinhas , congelado, não amolecido nem pegajoso, peixe deve ser manipulado em condições higiênicas adequadas, ser provenientes de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, próprio para o consumo humano, devendo ser entregue na temperatura de -18°C, conforme legislação em vigor. Não será tolerado produto que apresente acúmulo de líquidos em seu interior, com escamas, espinhas, parasitas, larvas, sujidades ou elementos impróprios para o consumo humano. Não poderá conter sulfito, substância proibida pelo Ministério da Agricultura. <u>Embalagem:</u> pacote de 1kg, de plástico resistente, atóxico e transparente, que contenha 1kg de produto. Deve apresentar identificação/denominação do produto, marca, nome e endereço do fabricante, data de abate e prazo de validade, lote, peso líquido, condições de armazenamento, empilhamento máximo (na embalagem secundária), número de registro do produto no órgão competente, temperatura de estocagem. <u>Validade: Mínima de 3 meses a partir da data de entrega.</u>	R\$ 62,29	R\$ 18.687,00
31	800	Quilos	Goiaba vermelha	Produto natural de qualidade, fruto fresco, doce, procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, características organolépticas adequadas (cor, sabor, aroma e textura), deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com	R\$ 11,40	R\$ 9.122,00



				<p>coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, manchas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas e matérias nocivas ou estar muito madura. Tamanho médio. Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico.</p>		
32	1500	Quilos	Laranja pêra	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, que apresente tamanho e coloração uniformes, sabor adocicado, com as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Tamanho médio. <u>Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 6,70	R\$ 10.042,50
33	1200	Quilos	Laranja tipo tangerina	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, fruto fresco, doce, facilmente descascado na mão, com gomos/polpa firmes, características organolépticas adequadas (cor, sabor, aroma e textura), deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, manchas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas e matérias nocivas. Tamanho médio. <u>Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 7,90	R\$ 9.483,00
34	300	Quilos	Limão tahiti	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. <u>Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Tamanho médio. Embalagem: Sacos resistentes de</u></p>	R\$ 7,97	R\$ 2.391,00



				polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.		
35	1500	Quilos	Maçã Fuji	<p>Produto natural de qualidade, nacional, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, cortes, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, <u>larvas, manchas e cortes</u>. Produto deve estar fresco, <u>apresentar polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor.</u> Tamanho médio entre 80 e 100g. <u>Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 12,34	R\$ 18.502,50
36	1500	Quilos	Maçã Gala	<p>Produto natural de qualidade, nacional, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, cortes, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas e cortes. Produto deve estar fresco, apresentar polpa firme e intacta, sem apresentar sinais de podridão, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. <u>Tamanho médio entre 80 e 100g.</u> <u>Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 12,86	R\$ 19.286,25
37	1200	Quilos	Mamão formosa	<p><u>Produto natural de qualidade, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, semimaduro, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas, rachaduras e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade</u></p>	R\$ 10,68	R\$ 12.816,00



				no tamanho e na cor. Tamanho médio. Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e <u>etiquetado</u> .		
38	900	Quilos	Manga	<p><u>Produto natural de qualidade, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas, rachaduras e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Tamanho médio de peso. Fruto arredondado e semimaduro. Embalagem: Sacolas ou Caixas plásticas resistentes de polietileno, branco e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 11,49	R\$ 10.336,50
39	2000	Quilos	Melancia	<p><u>Produto natural de qualidade, que apresente tamanho e coloração uniformes, devem apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas, rachaduras e cortes. Produto deve estar fresco, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Tamanho médio de peso aproximado de 13kg, fruto arredondado e semimaduro. Embalagem: Sacolas ou Caixas plásticas resistentes de polietileno, branco e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 5,51	R\$ 11.020,00
40	700	Quilos	Melão	<p><u>Produto natural de qualidade, de coloração amarela, formato redondo, sabor doce, suculento, casca sã e firme, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas, rachaduras e cortes. Produto deve estar fresco. Tamanho médio, aproximadamente, 2kg cada unidade. Embalagem: Sacolas ou Caixas plásticas resistentes de polietileno, branco</u></p>	R\$ 8,98	R\$ 6.284,25



				<u>e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u>		
41	500	Quilos	Milho verde em espiga	<u>Produto natural de qualidade, espiga fresco apresentando grãos bem desenvolvidos e novos, macios e leitosos, com cor amarelada clara e brilhante. Deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, semimaduro, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças, perfurações, em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades, parasitas, larvas, manchas, rachaduras e cortes. Tamanho médio. Embalagem: Bandeja com plástico filme ou sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u>	R\$ 10,58	R\$ 5.291,25
42	2500	Bandejas c/30 unidades	Ovos de galinha	<u>Produto de origem animal de qualidade, marrons, tipo extra, classe A, deve ser produzido em condições higiênico sanitárias adequadas, conforme Instrução Normativa nº 56, de 4 de dezembro de 2007. Devem ser acondicionados em caixas padrões, indicando nas testeiras o grupo, a classe e o tipo contidos, conforme Decreto Nº 56.585, de 20 de julho de 1965 e conter Registro no Ministério da Agricultura e inspecionado pelo S.I.F., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: Bandeja que comporte 30 unidades, atóxica e resistente, devidamente fechada/lacrada. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional e modo de conservação/preparo/armazenamento. Validade: Mínima de 1 mês a partir da data da entrega.</u>	R\$ 22,65	R\$ 56.618,75
43	300	Quilos	Pimentão verde	<u>Produto natural de qualidade, tamanho médio a grande, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas, matérias nocivas e manchas. Produto deve estar fresco, apresentar características organolépticas adequadas (cor, sabor, aroma e textura). Embalagem: Sacos resistentes de</u>	R\$ 11,91	R\$ 3.573,00



				polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.		
44	300	Quilos	Pitaya	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, Fruta rústica, pertencente à família Cactaceae, sabor doce e suave, de polpa firme, de cor branca ou vermelha. Tamanho médio a grande, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas, matérias nocivas e manchas. Produto deve estar fresco, apresentar características organolépticas adequadas (cor, sabor, aroma e textura). Peso unitário médio de 300g. Embalagem: Saco de polietileno atóxico resistente ou sacaria de rede própria para hortifrutis, com capacidade de 2kg por embalagem.</p>	R\$ 23,86	R\$ 7.156,50
45	1000	Quilos	Polpa de fruta de abacaxi	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, produzido a partir da polpa de abacaxi, com fruta da época e fresca, tendo seu conteúdo líquido pasteurizado. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Deve ser entregue em temperatura negativa. <u>Embalagens:</u> Pacote de 1kg , plástico, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional e modo de conservação/preparo/armazenamento. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	R\$ 31,74	R\$ 31.735,00
46	500	Quilos	Polpa de fruta de acerola	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, produzido a partir da polpa de acerola, com fruta da época e fresca, tendo seu conteúdo líquido pasteurizado. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Deve ser entregue em temperatura negativa. <u>Embalagens:</u> Pacote de 1kg , plástico, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional e modo de conservação/preparo/armazenamento. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	R\$ 31,65	R\$ 15.826,25



47	600	Quilos	Polpa de fruta de butiá	<p>Produto natural de qualidade, produzido a partir da polpa de butiá, com fruta da época e fresca, tendo seu conteúdo líquido pasteurizado. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Deve ser entregue em temperatura negativa.</p> <p>Embalagens: Pacote de 1kg , plástico, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional e modo de conservação/preparo/armazenamento. Validade: Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</p>	R\$ 37,44	R\$ 22.462,00
48	500	Quilos	Polpa de fruta de maracujá	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, produzido a partir da polpa de maracujá, com fruta da época e fresca, tendo seu conteúdo líquido pasteurizado. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Deve ser entregue em temperatura negativa.</p> <p><u>Embalagens:</u> Pacote de 1kg , plástico, atóxicos e resistentes, devidamente fechadas/lacradas. Deve conter rótulo, identificação/nome/tipo do produto, lote, peso, origem, data de fabricação e validade, tabela nutricional e modo de conservação/preparo/armazenamento. <u>Validade: Mínima de 6 meses a partir da data da entrega.</u></p>	R\$ 34,08	R\$ 17.041,25
49	300	Unidades	Repolho branco	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas, matérias nocivas e manchas. Produto deve estar fresco, apresentar características organolépticas adequadas (cor, sabor, aroma e textura). <u>Tamanho médio com peso aproximado de 1,5kg. Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u></p>	R\$ 6,84	R\$ 2.052,75
50	200	Unidades	Repolho roxo	<p><u>Produto natural de qualidade</u>, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas, matérias nocivas e manchas. Produto deve estar fresco, apresentar características organolépticas</p>	R\$ 6,44	R\$ 1.288,00



				adequadas (cor, sabor, aroma e textura). <u>Tamanho médio com peso aproximado de 1,5kg. Embalagem: Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.</u>		
51	700	Litros	Suco integral de uva	<u>Produto de qualidade</u> , oriundo da extração de suco da fruta (uva), através de processos adequados. Suco natural, que pode ser diluído em água. Sem adição de açúcar, nem conservantes. Registrado e fiscalizado no MAPA. <u>Embalagens:</u> garrafa de vidro transparente de 1 litro a 1,5 litros, deverá estar bem fechada, rotulada com nome do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, bem como as <u>informações nutricionais do produto.</u>	R\$ 25,99	R\$ 18.193,00
52	300	Litros	Suco integral de uva orgânico	<u>Produto de qualidade</u> , oriundo da extração de suco da fruta (uva), através de processos adequados. Suco natural, que pode ser diluído em água. Sem adição de açúcar, nem conservantes. Registrado e fiscalizado no MAPA. <u>Embalagens:</u> garrafa de vidro transparente de 1 litro a 1,5 litros, deverá estar bem fechada, rotulada com nome do produto, ingredientes, data de fabricação e prazo de validade, bem como as <u>informações nutricionais do produto.</u> Deve apresentar certificação de produto orgânico.	R\$ 30,94	R\$ 9.282,75
53	1500	Quilos	Tomate	<u>Produto natural de qualidade</u> , grau médio de amadurecimento, cor vermelha, com polpa firme e intacta, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, manchas, doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas e matérias nocivas. Produto deve estar fresco, apresentar características organolépticas adequadas (cor, sabor, aroma e textura). Tamanho médio. <u>Embalagem:</u> Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.	R\$ 10,42	R\$ 15.630,00
54	200	Quilos	Vagem Xaxá	<u>Produto natural de qualidade</u> , feijão vagem cilíndrico com boa uniformidade, reto e liso, com coloração verde escuro brilhante, de textura macia, sem fios, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estarem fisiologicamente bem desenvolvidas, bem formadas, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, perfurações, cortes, manchas, doenças e estarem em perfeitas condições de	R\$ 13,26	R\$ 2.651,50



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
**PESCARIA
BRAVA**
A FORÇA DA NOSSA GENTE POR UMA NOVA CIDADE.

				conservação e maturação. Não deve apresentar sujidades e parasitas, larvas e matérias nocivas. Produto deve estar fresco, apresentar características organolépticas adequadas (cor, sabor, aroma e textura). Tamanho médio a grande. <u>Embalagem</u> : Sacos resistentes de polietileno, transparente e atóxico. O produto deve estar pesado e etiquetado.	
				VALOR TOTAL:	R\$ 539.827,50

2.2. Incluir a certificação de produto orgânico acompanhado do projeto de vendas;

2.3. O custo estimado será elaborado mediante Pesquisa de Preços de no mínimo três orçamentos realizada pela Secretaria de Educação e Esportes, anexos ao processo.

3. FONTE DE RECURSO

3.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente no Município de Pescaria Brava, Estado de Santa Catarina, no exercício do ano de 2024 e as que vierem a substituí-la nos próximos exercícios na específica dotação orçamentária.

4. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO

4.1. A presente solicitação tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, tendo em vista a necessidade de garantir a oferta da Alimentação Escolar no âmbito das unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava, a saber:

UNIDADE ESCOLAR
EEB NERI MENDONÇA DE SOUZA - LARANJEIRAS CEI PEQUENO SONHO
CEI HORTENCIO BERNARDINO DE SOUZA - ESTIVA
EEB TAQUARAÇU - TAQUARAÇU
EEF HONORATA FREITAS - BARRANCA
EEB TOMASIA MENDONÇA FERNANDES – SERTÃO DA ESTIVA
EEB PONTA DAS LARANJEIRAS – PONTA DAS LARANJEIRAS CEI MUNDO ENCANTADO
EEB DR PAULO CARNEIRO - SANTIAGO
CEI PEIXINHO COLORIDO - CARREIRA
EEB LUIS PACHECO DOS REIS - BARREIROS CEI BARREIROS
EEF RIBEIRÃO DE PESCARIA BRAVA-VARGINHA

4.2. A Rede Municipal de Ensino de Pescaria Brava, atende atualmente 1.380 (hum mil e trezentos e oitenta alunos) nas etapas de Educação Básica que abrangem a educação infantil (creche e pré-escola), e o ensino fundamental (anos iniciais e finais), Escola em Tempo Integral e o AEE. No caso dos Centros de Educação Infantil, a creche é ofertada em período integral, todos com direito à



alimentação escolar.

4.3. Importante salientar que os cardápios da alimentação escolar devem e são elaborados pelo Nutricionista do PNAE, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável.

4.4. E que o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é uma política pública na área de alimentação que consiste no repasse de recurso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) às escolas que ofertam Educação Básica para compra de gêneros alimentícios a serem ofertados na merenda escolar.

Dessa forma, **CONSIDERANDO:**

I- que a alimentação escolar é um direito garantido pela Constituição Federal, como um programa suplementar à educação. Assim, o Estado tem a obrigação de prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola;

II- considerando a universalidade do atendimento escolar gratuita, para atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educandos, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, através de cardápio diversificado.

III- que 30% do recurso do PNAE devem ser adquiridos da agricultura familiar e, com a Resolução CD/FNDE n.º 06/2020 (que entra em vigor a partir de 2021), caso a instituição não consiga comprar esse percentual da agricultura familiar e não apresente as devidas justificativas previstas na legislação, este valor terá que ser devolvido ao erário;

JUSTIFICA-SE a necessidade de realização de Licitação objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural na continuidade da prática de oferta da Alimentação Escolar de qualidade a todos os estudantes pertencentes à rede municipal de Ensino de Pescaria Brava.

5. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser realizada conforme programação de entrega expedida pela Secretaria de Educação e Esportes – Setor de Alimentação Escolar. Os locais de entrega serão:

Unidade Escolar	Localização
CEI Hortêncio Bernardino de Souza	Estiva
CEI Peixinho Colorido	Carreira do Siqueiro
EEB Dr Paulo Carneiro	Santiago
EEB Luís Pacheco dos Reis / CEI Barreiros	Barreiros
EEB Neri Mendonça de Souza + CEI Pequeno Sonho	Laranjeiras
EEB Ponta das Laranjeiras + CEI Mundo Encantado	Ponta das Laranjeiras
EEB Taquaraçu	Taquaraçu
EEB Tomásia Mendonça Fernandes	Sertão da Estiva
EEF Honorata Freitas	Barranca
EEF Ribeirão de Pescaria Brava	Varginha

5.2. Os serviços deverão ser prestados em consonância com as condições constantes neste Termo de Referência, respeitados os horários, locais e tipos de alimentos definidos e, caso necessário, em conformidade com as alterações determinadas pela Secretaria de Educação e Esportes.



6. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. O acompanhamento e a fiscalização dos objetos Contratuais firmados com a Contratada será exercida por servidor designando por Portaria (anexa ao processo), em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, pela Secretaria de Educação e Esportes, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso das aquisições e de tudo dará ciência à chefia imediata.

6.2. Para o acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do objeto foi designado pela Secretária de Educação e Esportes, podendo ser auxiliado por outro servidor igualmente designado a servidora: **Ana Paula Ferreira Gomes – matrícula 2647/1 – cargo: Nutricionista**

6.2.1. Todas as irregularidades constatadas pelo responsável pela fiscalização, que extrapolem suas competências e atribuições legais, serão comunicadas o mais breve possível à Administração da CONTRATANTE, para que esta tome as medidas cabíveis e pertinentes aos casos.

6.3. O representante do Contratante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

6.4. O servidor responsável pela fiscalização deverá atestar as Notas Fiscais/Faturas, desde que tenham sido entregues todos os produtos na forma devida e conforme com o Termo de Referência.

6.5. Quaisquer exigências da fiscalização, dentro do objeto contratado, deverão ser prontamente atendidas pelo fornecedor/contratado, sem ônus para a Prefeitura de Pescaria Brava/SC.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado e efetuado de acordo com as aquisições solicitadas e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ordem de serviço, correspondentes as entregas efetivamente executadas, após o aceite e atesto por servidor público designado;

7.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

7.3. O pagamento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a certificação da nota fiscal;

8. REEQUILÍBIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

8.1. O Contrato decorrente deste Termo de Referência poderá ser alterado por acordo das partes, com as devidas justificativas, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



9.1.1. Efetuar os pagamentos devidos, no prazo constante no item 7.3, que serão contados a partir da apresentação da Nota Fiscal.

9.1.2. Notificar por escrito a Contratada da aplicação de eventuais multas, da suspensão do fornecimento, da distribuição e da sustação do pagamento de quaisquer faturas.

9.1.3. Descontar os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais da Nota Fiscal apresentada.

9.1.4. O pagamento à (ao) Contratada (o) será efetuado pela Prefeitura Municipal após a apresentação do documento fiscal correspondente à quantidade e valor especificado, conforme cronograma de entrega realizado pela Secretaria de Educação.

9.1.5. Não será efetuado nenhum pagamento ao (à) Contratado (a) enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

9.1.6. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato.

9.1.7. A Contratante se reserva no direito de realizar ela própria ou com a ajuda de terceiros, Auditoria e Fiscalização dos serviços da Contratada, de modo a se verificar se as condições exigidas neste edital, estão sendo cumpridas pela empresa Contratada, bem como realizar Pesquisa de satisfação quanto ao atendimento prestado pela empresa Contratada.

9.1.8. Designar servidor como Fiscal do Contrato.

9.1.9. Atestar Notas Fiscais que comprovam a realização dos serviços.

9.1.10. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante.

9.1.11. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados.

9.1.12. Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços.

9.1.13. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

9.1.14. Proporcionará para a Contratada todas as facilidades para a execução dos serviços Contratados.

9.1.15. Efetuará o pagamento das Notas Fiscais referentes à execução dos serviços contratados, nos termos e condições estabelecidas neste contrato.

9.1.16. Fiscalizará a execução dos serviços licitados.

9.1.17. Acompanhará e fiscalizará a execução do objeto do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas, comunicará por escrito e tempestivamente sobre qualquer alteração ou irregularidade no fornecimento dos serviços e ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA.

10.2. A CONTRATADA obriga-se á:

10.2.1. Apresentar Ficha Técnica devidamente assinada pelo profissional responsável;

10.2.2. Apresentar (duas) amostras, devidamente acondicionadas em embalagem apropriada –



inclusive em gramatura e material, com a identificação do GRUPO FORMAL, especificação do produto, **conforme TABELA I deste termo**, de forma visível contendo todas as informações necessárias para avaliar se a amostra atende às exigências desta licitação.

10.2.3. Apresentar Declaração confirmando que possui condições de efetuar a entrega dos produtos cotados, conforme especificações de cada gênero alimentício, em meios de transportes adequados e em condições corretas de acondicionamento, temperatura e embalagem de forma a garantir sua proteção contra contaminação e deterioração, **conforme TABELA I deste termo**.

10.2.4. Todas as análises dos gêneros alimentícios serão efetuadas por equipe técnica composta por representantes da Comissão de Análise Municipal, do Setor de Merenda Escolar do Município, e por representantes do Conselho de Alimentação Escolar de Pescaria Brava – CAE/. Será emitido relatório analítico com julgamento das amostras classificando-as como aprovadas ou reprovadas. Os relatórios serão validados pelas assinaturas da equipe técnica (nome completo, matrícula e o órgão que representa).

10.2.5. Análise Sensorial: será verificado, através de degustação e comparação, as características: cor, sabor, odor e textura do gênero alimentício, quando necessários (conforme Resolução CD/FNDE, Nº38, de 16 de julho de 2009, capítulo VII, art. 25, § 4º).

10.2.6. Rotulagem: de acordo com a RDC –ANVISA nº 429, de 08 de outubro de 2020, Regulamento Técnico para Rotulagem de Alimentos Embalados. Amostras com o prazo de validade vencido serão automaticamente reprovadas.

10.2.7. Embalagem: a gramatura e o material utilizado serão analisados para verificar se estão de acordo com o exigido na especificação dos itens cotados. As embalagens devem estar de acordo com a legislação vigente no que couber a Embalagem de Alimentos e Bebidas.

10.2.8. As amostras de gêneros alimentícios que não tiverem sido classificadas serão devolvidas ao respectivo Grupo Formal ao final da Chamada Pública ou posteriormente, desde que o Grupo faça a solicitação no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da homologação. Após esse prazo, a Comissão de Análise Municipal reserva-se ao direito de doar as referidas amostras.

10.2.9. Serão consideradas classificadas as propostas que preencham as condições fixadas nos termos desta licitação.

10.2.10. Cada fornecedor deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nos termos desta licitação.

10.2.11. Os gêneros alimentícios, objetos deste Termo de Referência, foram previstos para o atendimento do cardápio da Alimentação Escolar nas modalidades: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), e Ensino Fundamental e outros, no período de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

10.2.12. O contrato será efetuado na totalidade da aquisição com entregas parceladas a serem definidas em cronograma elaborado pelo Setor de Merenda Escolar.

10.2.13. Os produtos, no momento da entrega, serão inspecionados, de acordo com o Plano de Inspeção por Atributos, Norma NBR 5.426/85 –ABNT, para verificação do tipo do produto, qualidade, peso, quantidade, prazo de validade, número de registro, lacre, tipo de embalagem primária e secundária, e outras que se fizerem necessárias à garantia da qualidade do produto, conforme especificações constantes no anexo I.

10.2.14. Os produtos que, após a inspeção, estiverem em desacordo com a NBR 5.426/85 –ABNT não serão recebidos pela Secretaria de Educação e Esportes.



10.2.15. A distribuição dos gêneros alimentícios às Unidades de Ensino Municipais não serão efetuadas mediante a ocorrência de resultado que comprometa a sua qualidade, até que as pendências existentes sejam sanadas.

10.2.16. Todos os itens descritos no edital desta licitação, após entrega nas Unidades de Ensino, serão submetidos à análise dos servidores responsáveis pelo recebimento. Caso seja constatada alguma disfunção quanto à qualidade do gênero alimentício, será obrigação da empresa contratada recolher e substituir todo o lote condenado.

10.2.17. O produto substituído será novamente submetido à análise. Neste caso, a repetição de resultado condenatório implicará no cancelamento do contrato.

10.2.18. As despesas decorrentes de problemas relativos ao comprometimento da qualidade do produto, dentro do prazo de validade, ficarão por conta da empresa fornecedora que deverá recolher e substituir os produtos nos locais indicados pela Secretaria de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data do recebimento da solicitação emitida pela Secretaria de Educação.

10.2.19. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

10.2.20. Todos os gêneros alimentícios deverão ser transportados em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos.

10.2.21. Os gêneros de características congelados ou refrigerados deverão ser transportados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega.

10.2.22. Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico.

10.2.23. Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega.

10.2.24. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

10.2.25. Comunicar à Prefeitura Municipal de Pescaria Brava (Secretaria de Educação e Esportes) todas e quaisquer ocorrências extraordinárias relacionadas com a entrega/execução dos bens/serviços.

10.2.26. Utilizar obrigatoriamente Livro de Ocorrências.

10.2.27. Responsabilizar-se pelo confinamento dos resíduos retirados, sem danos ao meio ambiente, na forma prevista na legislação ambiental vigente.

10.2.28. Adotar de todas as medidas de segurança.

10.2.29. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição,



quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.2.30. O prazo previsto para entrega deverá ser de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento (via e-mail ou WhatsApp) ou retirado na sede da Contratante.

10.2.31. O ato de recebimento dos produtos, não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 05 (dias) dias.

10.2.32. A Contratada deverá comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à requisitante até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo previsto para a entrega.

10.2.33. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas como frete, transporte, seguro e demais custos advindos da entrega dos produtos nas dependências da Contratante.

10.2.34. Alimentos de acordo com o Padrão de Identidade e Qualidade definido pelos órgãos competentes e legislação vigente, dentro do prazo de validade sendo vedada a utilização de alimentos com alterações de características sensoriais, ainda que dentro do prazo de validade.

10.2.35. Cumprir Legislação Sanitária Federal e Estadual/Municipal.

10.2.36. São de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA os danos causados a terceiros ou ao patrimônio público municipal, em decorrência da execução dos serviços contratados.

10.2.37. Responder civil, administrativa e penalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados ao município, aos seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados.

10.2.38. A Contratada deverá se responsabilizar por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social–INSS, Assistenciais, Securitárias e Sindicais, de seus funcionários, sendo considerada como única empregadora, não havendo qualquer vínculo de solidariedade empregatícia desta Contratante.

10.2.39. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, Gêneros Alimentícios condizentes com as amostras apresentadas.

10.2.40. No ato da entrega, quando houver necessidade de fracionamento da embalagem original, conforme cronograma entregue pela Secretaria de Educação, os alimentos deverão ser acondicionados em sacos de polietileno transparente incolor e atóxico, cujo fornecimento é de responsabilidade da empresa.

10.2.41. Todo o produto deteriorado, ainda que, com data de validade vigente, deverá ser trocado pelo fornecedor, no prazo de cinco dias úteis, sem adição de qualquer ônus para esta Secretaria Municipal de Educação.

10.2.42. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produto;
- embalagem original e intacta;
- data de fabricação;
- data de validade;



- peso líquido;
- Número do Lote;
- Nome do fabricante;
- Registro no órgão fiscalizador, quando couber.

10.2.43. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. O desatendimento, pela Contratada, de quaisquer exigências contratuais e seus anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), a sujeitará às sanções administrativas previstas no artigo 155 e 156, da Lei n. 14.133/21, como disposto abaixo:

- I. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III. Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VIII. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX. Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- XII. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XIII. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#) – Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

11.2. No processo de apuração de infração e aplicação de sanção administrativa, é assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa, facultada a defesa prévia ao interessado no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis.

11.3. Os atrasos na execução e outros descumprimentos de prazos, poderão ser considerados inexecução total contratual, caso ultrapassem, no total, 30 (trinta) dias úteis.

11.4. As sanções de Advertência e de Suspensão Temporária de Licitar e Contratar com a Administração, não cumuláveis entre si, poderão ser aplicadas juntamente com as multas, de acordo com a gravidade da infração apurada.

11.6. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da notificação e, será limitado a 10% (dez por cento) do valor mensal do Contrato.

11.7. No enquadramento do fato à tabela de infrações, será respeitado o Princípio da Especialidade e, na aplicação da sanção, o Princípio da Proporcionalidade. A reincidência específica ensejará a elevação de grau de infração para o subsequente.

11.8. As irregularidades ou defeitos constatados durante a execução dos serviços serão repassados pela Secretaria Municipal de Obras para a Contratada, que deverá providenciar a imediata reparação.

11.9. Tais irregularidades serão notificadas por escrito aos responsáveis da Contratada sob as



quais poderão ser aplicadas pela Secretaria Municipal de Obras as multas que lhe couberem;

11.10. O processo de aplicação das penalidades de Advertência e Multa, inclusive moratória, tem início com a lavratura do Auto de Infração pela fiscalização da Contratante;

11.11. Lavrado o Auto, a Contratada será imediatamente intimada, lhe sendo dado um prazo de 5 (cinco) dias úteis para a defesa prévia;

11.12. Recebida a defesa prévia, os Autos serão encaminhados pela fiscalização à Contratante, devidamente instruídos para decisão;

11.13. Da decisão da Contratante em aplicar a penalidade, caberá recurso voluntário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da intimação, para o Prefeito Municipal, independentemente da garantia de instância;

11.14. A decisão do Prefeito Municipal exaure a instância administrativa;

11.15. Apurando-se, no processo, a prática de duas ou mais infrações, pela Contratada, aplicam-se cumulativamente as penas cominadas, se as infrações não forem idênticas;

11.16. Em se tratando de infração continuada em relação a qual tenham sido lavrados diversos autos e representações, serão eles reunidos em um único processo, para imposição da pena cabível;

11.17. Considerar-se-ão continuadas as infrações quando se tratar de repetição de falta ainda não apurada ou, que seja objeto de processo de cuja instauração a Contratada não tenha conhecimento, através de intimação;

11.18. Na falta de pagamento da multa no prazo de 10 (dez) dias a partir da ciência pela Contratada, da decisão final que impuser a penalidade, terá lugar o processo de execução.

11.19. As importâncias pecuniárias resultantes da aplicação das multas previstas no contrato reverterão à Contratante;

11.20. A aplicação e o cumprimento das penalidades previstas neste Termo de Referência não prejudicam a aplicação de penas previstas na legislação vigente.

12. RESCISÃO

12.1. O Contrato poderá ser rescindido, no todo ou em parte e de pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **Contratada:**

12.1.1. Falir, concordatar, dissolver-se ou extinguir-se;

12.1.2. Transferir, parcialmente, a execução do objeto do contrato firmado entre as partes, sem a prévia autorização e anuência da Contratante;

12.1.3. Paralisar os serviços sem justa causa, caso fortuito ou sem ocorrência de força maior;

12.1.4. Não der aos trabalhos o andamento capaz de cumprir as demandas previstas;

12.1.5. Rescindido o Contrato por qualquer um dos motivos supramencionados, a empresa Contratada não pode retirar os equipamentos instalados, até que o órgão responsável da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava tenha resolvido o problema da substituição; mesmo não havendo nenhum outro motivo que impeça a referida retirada;



12.1.6. O Contrato será rescindido, ainda, nos termos do artigo 77 da Lei n. 8.666/93 e alterações nas seguintes hipóteses:

12.1.6.1. Pela decretação da falência, liquidação ou dissolução da Contratada, ou falecimento do titular, no caso de firma individual;

12.1.6.2. Pela alteração social ou modificação da finalidade da estrutura da Contratada, de forma que prejudiquem a execução do Contrato, a juízo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava;

12.1.6.3. Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, a rescisão importará em:

- I. Aplicação da pena de suspensão do direito de licitar com o Município de Pescaria Brava e seus órgãos descentralizados, pelo prazo de até **dois anos**;
- II. Declaração de inidoneidade quando a Contratada, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave, dolosa ou de má-fé, a juízo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava.

12.2. A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada a defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano, efetivo ou potencial;

12.3. Os mesmos termos da rescisão e penalidades se aplicam às empresas consorciadas;

12.4. A Contratante poderá rescindir o Termo de Contrato, sem qualquer ônus, em caso de descumprimento total ou parcial de qualquer cláusula contratual ou obrigação imposta à Contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

12.5. Caso haja razões de interesse público devidamente justificadas, a Contratante decida rescindir o Contrato, antes do término do seu prazo de vigência, ficará dispensado o pagamento de qualquer multa, desde que notifique a Contratada, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

12.7. O procedimento formal de rescisão terá início mediante notificação escrita, entregue diretamente à Contratada, ou via postal, com aviso de recebimento;

12.8. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos Autos, assegurado o contraditório e ampla defesa, e precedidos de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A presente licitação poderá ser obtida nos seguintes locais: Setor de Licitações da Prefeitura de Pescaria Brava de segunda à sexta no horário de expediente, ou através do e-mail licitacao@pescariabrava.sc.gov.br ou pelo site www.pescariabrava.sc.gov.br.

13.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

13.3. O uso do Sistema de Registro de Preços para esta aquisição está fundamentado no inciso II do art. 3º, do Decreto nº 7.892/2013, uma vez que a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas será mais conveniente à Administração, e no inciso IV, uma vez que, pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

13.4. O presente Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 933/2024 e se vincula ao **Edital e anexos** constantes do processo em epígrafe, bem como à Ata de Registro de Preços decorrente do referido Pregão e à proposta da Contratada.

13.5. O critério de **juízo de julgamento das propostas será o menor preço unitário por item conforme tabela em anexo constante no presente Termo de Referência.**



13.6. A licitação será dividida em itens, conforme tabela em anexo constante no presente Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

13.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos deste Termo de Referência e do Edital.

13.8. Dúvidas na interpretação deste Termo de Referência poderão ser esclarecidas pelo correio eletrônico educacao@pescariabrava.sc.gov.br - licitacao@pescariabrava.sc.gov.br

Pescaria Brava / SC, 30 de agosto de 2024.

Maiara Felisberto Matias
Secretária de Educação e
Esportes